



TIM S.A
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 33.300.324.631

FATO RELEVANTE

AQUISIÇÃO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES DA I-SYSTEMS

TIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") (B3: TIMS3; NYSE: TIMB) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma da Lei 6.404/76 e da Resolução CVM 44/21, que o Conselho de Administração da Companhia aprovou a celebração de um *Share Purchase Agreement* ("SPA"), com a IHS Fiber Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda. ("IHS Brasil"), o qual estabelece os termos e condições para a aquisição, pela Companhia, de 51% do capital social total da I-Systems Soluções de Infraestrutura S.A. ("I-Systems") atualmente detidos pela IHS Brasil ("Transação"), pelo valor de R\$ 950 milhões, a serem pagos na data de fechamento da Transação.

Caso a Transação seja concluída, a Companhia, que já possuía 49% do capital social da I-Systems, passará a deter a totalidade de suas ações, tornando a I-Systems uma subsidiária integral da Companhia.

A I-Systems atua no setor de rede neutra de fibra óptica no mercado brasileiro, oferecendo infraestrutura independente para o segmento de atacado. A empresa está presente nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Goiás, Paraná, Bahia, Pernambuco e Amazonas, totalizando aproximadamente 9 milhões de domicílios cobertos (*homes passed*).

A Transação é mais um passo no desenvolvimento da estratégia da TIM no segmento de banda larga, que ao longo de 2025 demonstrou uma evolução significativa, recuperando sua capacidade de crescer base de clientes e receita. A iniciativa amplia a habilidade da Companhia de aprimorar a qualidade dos serviços de conectividade, melhorando a experiência de seus clientes de maneira fim-a-fim. É esperada que a transação destrave oportunidades de eficiência a partir do controle total da operação. Adicionalmente, este movimento posiciona a TIM de forma mais estratégica para buscar potenciais movimentos futuros no cenário de FTTH, mantendo uma atuação orientada à rentabilidade e à geração de caixa.

A conclusão da Transação está sujeita a satisfação de certas condições precedentes usuais para esse tipo de operação, incluindo, entre outras, a obtenção das aprovações necessárias junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE e à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, bem como das aprovações societárias aplicáveis, conforme o caso.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre as atualizações relevantes, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026.

TIM S.A.
Vicente de Moraes Ferreira
Diretor de Relações com Investidores